

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1197

28 de setembro de 2001

INÍCIO: 8h35min FIM: 9:30minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David, Eng. Marco Antônio Rocha, Eng. Ricardo Caminha e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace, Cap. PM Edison Fagundes Lara, Arq. Francisco Laitano e sua suplente Arq. Carla Piccoli e Eng. Paulo Boldrini.

VISITANTES: Arq. Solange, Eng. Alexandre Nasi.

ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1196

2.2 Processo nº274918001 - Rua Mariante nº 86 - **Parecer 43**

Foi apreciado o presente expediente que trata de modificação de projeto em prédio classificado como G, C2 e D1. A área total construída é de 17668,61 m². A edificação possui altura de 54,20m contados a partir da laje do 15º pav. Levando-se em conta que a laje do terraço de cobertura abrigará equipamentos de uso comum do prédio não foi considerada a laje do heliponto na altura do prédio, por tratar-se de equipamento da edificação. Tendo em vista a estrutura do heliponto a ser executada, a saída do duto de ventilação estará situada sob a cobertura desta, uma vez que não poderá o duto ultrapassar a pista de pouso dos helicópteros. Conforme arrazoado anexo solicita, o requerente, parecer desta CCPI no sentido que seja aceito a localização deste duto, entendendo que o espaço está amplamente ventilado e com garantias de um perfeito funcionamento da saída da fumaça. Solicita, também que seja aceito o término da escada PF no 15º pav, considerando o acesso ao heliponto como uma escada de uso secundário, utilizada por um número reduzido de pessoas. A proteção na pista do heliponto será especial regulamentada pelos procedimentos de aviação, segundo informações do V COMAR e INFRAERO. O assunto foi amplamente debatido. O pedido pode ser aceito em caráter de excepcionalidade. O requerente deverá anexar laudo justificando o funcionamento da saída da fumaça com sua respectiva ART. Quanto ao término da escada PF junto ao 15º pavimento, nada temos a opor.

2.3 Processo 219887.8 - Av. Ipiranga nº 6681- **Parecer 44**

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação de projeto em prédio com ocupação F3, área total de 19204,00 m² e 32m de altura. A exigência da LC 420/98 é de duas escadas a prova de fumaça. O prédio terá uma escada a prova de fumaça. Conforme arrazoado anexo solicita, o requerente, parecer desta CCPI no sentido que seja aceita a escada externa proposta com as seguintes características:

- 1 - Localizada em área de menor risco do prédio, com parede de 25cm;
- 2 - As aberturas do prédio ficarão a mais de 3,00m;
- 3 - A escada terá um acesso, além da porta corta fogo, por um balcão externo;
- 4 - Acesso a escada com duas portas corta fogo;
- 5 - A escada atenderá a 6 pavimentos pela presença de pé direito duplo.

Continuação da Ata 1197

O assunto foi amplamente debatido. O pedido pode ser aceito em caráter de excepcionalidade, face as características do prédio e a localização do mesmo, bem como o que diz respeito ao atendimento dos artigos 2º, 3º e 321 da LC420/98, e as condições de compartimentação de acordo com o Capítulo I / Título III da mesma lei.

2.4 Processo 266432.1 - Rua Portugal nº 1245 e nº 1253 - **Parecer45**

Foi apreciado o presente processo que trata de modificação de projeto em prédio existente classificado como A2. Área total de 3049,25m² e altura de 8,25m. O prédio foi construído sem ligação de pedestres ao subsolo (vagas de estacionamento). Conforme arrazoado anexo solicita, o requerente, que as duas escadas agora propostas para acesso ao subsolo possam ser aceitas como secundárias. A área do subsolo é de 752,41m. O assunto foi amplamente debatido. O pedido pode ser aceito, por se tratar de medidas suplementares em prédio existente e o que prescreve o art. 321 da LC 420/98.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 25 de setembro de 2001, no mesmo horário e local.